



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 5.067 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2015.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 17 de dezembro de 2015.


JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado no DOE nº 2736-C
Data da Publicação 18/12/15


Alessandra Brundão dos Santos
Técnica Responsável
SPEO/SEPLAG



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
5000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE			
5101 - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe			1.400.000,00
Atividade: 02.061.0003.1954 - Prestação Jurisdicional do 1º Grau	0101	3.1.90	700.000,00
Atividade: 02.122.0028.0675 - Manutenção dos Serviços Administrativos	0101	3.1.90	700.000,00
TOTAL			1.400.000,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
5000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE			
5101 - Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe			1.400.000,00
Atividade: 02.061.0003.1954 - Prestação Jurisdicional do 1º Grau	0224	3.1.91	700.000,00
Atividade: 02.122.0028.0675 - Manutenção dos Serviços Administrativos	0224	3.1.91	700.000,00
TOTAL			1.400.000,00